



## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 345/2018 CONTRATO N° 24/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI - COM O CNPJ N° 04.307.281/0001-80.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n°153.966.904-10; por seu 2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

**CONTRATADO:** a empresa CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI - COM O CNPJ N° 04.307.281/0001-80, empresa com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, n° 14, Farol, CEP 57.055-015, Maceió-Alagoas, Representada pelo proprietário o Sr. FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS, portador da carteira de identidade n° 2001006019590 SSP/AL e o CPF n° 063.319.484-06, doravante designada CONTRATADA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao contrato acima mencionado, onde encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e

1 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI - COM O CNPJ N° 04.307.281/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 345/2018 CONTRATO N° 24/2017**

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- www.camarademaceio.al.gov.br.



## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24,98% (VINTE E QUATRO, NOVENTA E OITO PORCENTO) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 07/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 13 ( TREZE ) e Aditivado seu prazo em 06/04/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR:

O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 20.820,33 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos).

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 24,98% (VINTE E QUATRO, NOVENTA E OITO PORCENTO);
- os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de sua publicação

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 14 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DAVI CABRAL DAVINO**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR**  
2º Secretário

\_\_\_\_\_  
**JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ**  
3º Secretário

2 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI - COM O CNPJ N° 04.307.281/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 345/2018 CONTRATO N° 24/2017**

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- [www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Maceió-AL**

---

---

\_\_\_\_\_  
FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS  
CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF N°:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF N°:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI - COM O CNPJ N° 04.307.281/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 345/2018 CONTRATO N° 24/2017**

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- [www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br).